



Associação Brasileira do Sono



## EDITAL PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TÉCNICOS EM POLISSONOGRAFIA 2021

### INTRODUÇÃO

A Associação Brasileira do Sono (ABS), com o apoio da Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica (SBNC), define a Certificação para Técnicos em Polissonografia na área do sono.

A Prova de Habilitação para Técnicos em Polissonografia é realizada para comprovar a competência profissional para aquisição dos dados e análise da polissonografia e de procedimentos relacionados ao laboratório do sono. O técnico habilitado deve demonstrar capacidade técnica e analítica de acordo com os aspectos padronizados na literatura mundial, reconhecidos pela Associação Brasileira do Sono.

### SOBRE A PROVA

A Prova de Habilitação para Técnicos em Polissonografia é composta por uma avaliação teórica/prática.

A prova apresenta 60 questões de múltipla escolha. Cada questão apresenta quatro alternativas (A, B, C, D). Apenas uma alternativa representa a melhor resposta e o crédito é garantido para a única resposta correta. Respostas que assinalem mais de uma alternativa serão consideradas incorretas. Será permitido o período de três horas para responder completamente a prova.

Serão aprovados os (as) candidatos (as) que apresentarem o mínimo de 70% de respostas corretas.

### DATA DA PROVA

A Prova para Habilitação de Técnico em Polissonografia será realizada no **dia 13 de dezembro de 2021, das 09 às 12 horas**, durante o Congresso da Brasileiro do Sono – SONO 2021, realizado no Centro de Convenções Frei Caneca - Rua Frei Caneca, 569, Consolação, São Paulo, SP, CEP 01307-001.

### REQUERIMENTOS PARA ELEGIBILIDADE

É capacitado (a) para realizar a Prova de Habilitação para Técnicos em Polissonografia o (a) candidato (a) que satisfaça os seguintes critérios de admissão:

1. Apresentar, no mínimo, 06 (seis) meses de experiência onde a responsabilidade primária do (a) candidato (a) é de realizar polissonografia em laboratório clínico ou de pesquisa em humanos,



Associação Brasileira do Sono



2. Ter completado o Ensino Médio (antigo segundo-grau) até a data de realização da Prova de Habilitação para Técnicos em Polissonografia, e
3. Ser correntemente certificado no Curso de Suporte Básico de Vida (SBV/BLS), Ressuscitação Cardiopulmonar (CPR) ou equivalente (comprovado por profissional socorrista habilitado).  
OBS.: **O certificado tem validade de dois anos e não serão aceitos certificados fora dessa validade; a realização de Curso de Primeiros Socorros ou Auxiliar ou Técnico de Enfermagem não substitui a necessidade de ser certificado do curso SBV ou equivalente, a não ser que o histórico escolar comprove a realização de curso equivalente e que esteja dentro da validade de dois anos; cursos de graduação na área da saúde frequentemente oferecem curso SBV ou equivalente, mas só serão aceitos aqueles comprovados no histórico escolar e que estiverem dentro da validade de dois anos.**
4. Ser sócio (a) adimplente da Associação Brasileira do Sono (ABS).

#### PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O (a) candidato (a) deve solicitar ao (à) seu (sua) supervisor (a) responsável que preencha o formulário de confirmação de experiência, disponível para impressão na página <https://absono.com.br/certificacoes/>.

Para inscrever-se para realização da Prova de Habilitação para Técnicos em Polissonografia, o (a) candidato (a) deve preencher completa e devidamente o formulário de inscrição na página <https://absono.iveventos.com.br/evento/certificacao2020/home>. O formulário de experiência assinado, o certificado de conclusão do Ensino Médio, o certificado válido do Curso SBV/BLS e o comprovante de associado (a) adimplente da ABS devem ser digitalizados (*salvos em um único PDF ou em uma pasta zipada/compactada*) e anexados de uma única vez na ficha de inscrição na página <https://absono.iveventos.com.br/evento/certificacao2020/home>.

**Os requerimentos incompletos não serão processados, a inscrição não será confirmada e a taxa de inscrição não será devolvida.**

O (a) candidato (a) receberá notificação por e-mail sobre a confirmação da inscrição, no prazo máximo de 15 dias antes da data da prova.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail [absono@absono.com.br](mailto:absono@absono.com.br)

#### PRAZO DE INSCRIÇÃO

**12 de novembro de 2021. Não serão aceitas inscrições posteriores a esta data.**

#### TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição da Prova de Habilitação para Técnicos em Polissonografia é de R\$ 100,00 (cem reais) e deve ser paga no local indicado na página



Associação Brasileira do Sono



<https://absono.iweventos.com.br/evento/certificacao2020/home>. **Não serão aceitas inscrições sem o pagamento da taxa de inscrição.**

### NO DIA DA PROVA

- Os (as) candidatos (as) devem comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário marcado, portando sua Carteira de Identidade. **Não serão admitidos (as) candidatos (as) que chegarem ao local após o início da prova.**
- O (a) candidato (a) deve trazer consigo caneta esferográfica azul ou preta. Não será permitida a utilização de dicionários ou quaisquer materiais de referência no local da prova.
- Não será permitida a utilização de quaisquer equipamentos eletrônicos: calculadora, telefones celulares ou *tablets*, por exemplo.
- Poderá ser desqualificado o (a) candidato (a) que: criar tumulto por qualquer razão; dar ou receber ajuda; utilizar materiais não autorizados no local da prova.

### RESULTADOS

- Os resultados serão divulgados via e-mail aos (às) candidatos (as) em, aproximadamente, 15 dias úteis. Os resultados **NÃO** serão informados (inclusive via telefonema) antes do envio do e-mail.
- Os nomes e os contatos dos (as) técnicos (as) aprovados constarão no site da ABS (<https://absono.com.br/certificacoes/>), na relação de Técnicos em Polissonografia certificados <https://absono.com.br/tecnicos-polissonografia-certificados-sono/>.
- Designação profissional: após a notificação de aprovado (a) pela ABS, os (as) concursados (as) aprovados (as) poderão utilizar a seguinte credencial: “Técnico (a) em Polissonografia certificado pela Associação Brasileira do Sono”
- Certificado: será digital e enviado **via e-mail**.

### RE-EXAMINAÇÃO

Os (as) candidatos (as) não aprovados na Prova de Habilitação para Técnicos em Polissonografia poderão ser novamente admitidos em prova futura. Entretanto, o (a) candidato (a) deverá submeter-se novamente a todo o processo de inscrição e incluir-se nos pré-requisitos de elegibilidade requeridos na época da nova inscrição.

### CONTEÚDO DA PROVA

#### A. Procedimentos do teste polissonográfico

- Coleta e análise de informações:



## Associação Brasileira do Sono



- antes do registro:
  - pedidos e protocolos para realização do exame;
  - precauções especiais com o paciente;
  - medicação em uso ou recentemente descontinuada;
  - história clínica;
  - determinar se toda documentação requerida está presente/completa;
  - conversar casualmente com o paciente e observar quaisquer comentários/comportamentos que indicarem desconforto físico/psicológico;
  - ingestão recente de álcool/caféina;
  - padrão de sono atual;
  - necessidade de intervenção/tratamento durante o registro (por exemplo: insulina);
  - utilização de próteses (por exemplo: olhos, membros) e/ou equipamentos eletromecânicos (por exemplo: marcapasso cardíaco, neuroestimulador);
- analisar toda a informação disponível para:
  - determinar/verificar os parâmetros a serem monitorizados durante o registro;
  - determinar a razão do teste;
  - determinar a necessidade de equipamentos auxiliares requeridos para o registro;
  - determinar necessidades especiais do paciente durante o registro (por exemplo: medicamentos, lanche, acompanhante)
- Preparação e calibração dos equipamentos:
  - antes da chegada do paciente, os seguintes procedimentos devem ser seguidos:
    - preparação dos eletrodos e sensores;
    - identificação do exame (nome do paciente, idade, peso, altura, tipo de estudo, data, quarto, equipamento, nome do técnico, etc.);
    - verificação de disponibilidade de espaço para gravação do exame no local digital apropriado;
    - ajuste da montagem apropriada;
    - preparação do conjunto de filtros e sensibilidades;
    - calibração adequada dos equipamentos;
    - calibração dos amplificadores DC;
  - após a chegada do paciente:
    - explicação dos procedimentos que serão realizados;
    - aplicação do questionário pré-sono;
    - medida e marcação para colocação apropriada dos eletrodos de eletroencefalografia utilizando o Sistema Internacional 10-20 de colocação de Eletrodos;
    - aplicação de todos os eletrodos: limpeza e preparação dos locais onde serão aplicados os eletrodos; verificação da impedância para cada eletrodo; reposição, reaplicação ou troca de eletrodos, caso necessário;
    - aplicação apropriada dos sensores e avaliação do sinal de: fluxo aéreo (por exemplo: termistor, cânula de pressão, capnógrafo); esforço respiratório (por exemplo: cintas elásticas, pletismografia, balão esofágico); oximetria; capnografia; CO<sub>2</sub> transcutâneo;



## Associação Brasileira do Sono



- verificação da qualidade do sinal em todos os canais;
- reposição ou recolocação dos sensores ou outros equipamentos, se necessário;
- avaliação o perfeito funcionamento do sistema de intercomunicação/audiovisual;
- realização da calibração fisiológica apropriada: olhos abertos/fechados por 30 segundos; movimentos oculares verticais e horizontais; piscar; engolir, tossir; dorsoflexão dos membros; outros movimentos; inspirar/expirar; segurar a respiração; roncar; decúbito horizontal; etc.;
- informação ao paciente sobre o início do registro (luz apagada) e anotação de: horário de “luz apagada”; posição do paciente; saturação de O<sub>2</sub>; frequências cardíaca e respiratória; outras informações relevantes (nível de O<sub>2</sub>, nível de pressão de PAP, vazamento da máscara, etc.);
- Monitorização e finalização do registro:
  - durante o registro documentar:
    - variações de posição;
    - alterações de derivações ou amplificadores/sensibilidade;
    - queixas do paciente;
    - condições ambientais (ruídos, luminosidade, temperatura)
    - intervenções ou tratamentos (colocação/ajuste de PAP, ajuste/troca de máscara, aparelho intraoral, suplementação de O<sub>2</sub>);
    - problemas ou mau funcionamento dos equipamentos;
    - comportamentos do paciente (sonolúquio, ronco, bruxismo, saída da cama, etc.);
    - reconhecimento e intervenção adequada para: crises, apneia/hipopneia, arritmias cardíacas, dessaturação de O<sub>2</sub>, retenção de CO<sub>2</sub>, vocalização/atividade motora incomum, comportamentos violentos, cataplexia ou paralisia do sono, atividades incomuns do eletroencefalograma (droga-induzidas ou atividade epileptiforme), comportamentos relacionados ao sono REM, dificuldade de adormecer ou permanecer dormindo, desconforto do paciente;
    - reconhecimento e solução de artefatos: atividades de altas frequências (músculo, 60 Hz), interferências de baixas frequências (sudorese, respiração, eletrocardiograma), aumento ou diminuição da amplitude do sinal, artefatos intermitentes, mau funcionamento do programa/equipamento digital;
    - no final do registro: acordar o paciente, anotar o horário de “luz acesa”, realizar calibrações poligráficas pós-teste, remover os eletrodos e sensores utilizando técnica apropriada, gentilmente e efetivamente limpar os locais de aplicação dos eletrodos e sensores, aplicar o questionário pós-sono;
- Polissonografia pediátrica:
  - avaliação e realização apropriada da polissonografia de acordo com a idade da criança (bebês, idade escolar, adolescentes);
  - avaliação e realização apropriada da polissonografia para: apneia do sono/crises
- Teste das Latências Múltiplas do Sono (TLMS):
  - verificação do pedido, revisão dos resultados da polissonografia prévia;
  - explicação do exame ao paciente e aplicação do questionário pré-cochilo;



## Associação Brasileira do Sono



- providenciar quarto escuro, silencioso, com temperatura controlada para os cochilos;
- realização apropriada da calibração dos equipamentos e do paciente;
- instrução apropriada do paciente para o início do cochilo, anotação do horário de “luz apagada” e posição do paciente;
- reconhecer e anotar o início do sono de acordo com os critérios do TLMS;
- reconhecer e anotar o começo do sono REM de acordo com os critérios do TLMS;
- determinação do final do cochilo de acordo com os critérios do TLMS;
- finalização do cochilo, anotação do horário de “luz acesa” e aplicação do questionário pós-cochilo;
- seguimento adequado do número de cochilos e tempo de intervalos;
- monitorização do paciente entre os cochilos, determinação de comportamentos contraindicados, intervindo quando necessário e documentando de acordo (por exemplo: consumo de café, álcool ou drogas, cigarro, exercício físico, permanência acordado entre os cochilos, medicamentos)

### **B. Paciente, segurança dos equipamentos e procedimentos de emergência**

- necessidades humanas básicas;
- considerações gerais sobre o paciente: reconhecer e responder apropriadamente aos problemas médicos dos pacientes (por exemplo: diabetes, hipertensão arterial, problemas neurológicos).
- assegurar a disponibilidade e funcionamento apropriado dos equipamentos de emergência e de suporte (por exemplo: desfibrilador automático, torpedo de O<sub>2</sub>).
- seguir apropriadamente:
  - técnicas de emergência médico-hospitalar, incêndio ou outros planos emergenciais;
  - técnicas de limpeza da unidade;
  - preparação da cama do paciente;
  - técnica de admissão do paciente;
  - técnica de anotação dos dados do paciente;
  - técnica de alta do paciente;
  - técnica de verificação de peso e altura;
  - técnicas de transportes do pacientes;
  - técnicas de verificação de sinais vitais;
  - técnicas de manuseio de materiais esterilizados;
  - técnica de causar e retirar luvas;
  - oxigenioterapia;
  - técnicas de administração de medicamentos por via oral;
- reconhecer e responder apropriadamente a alterações cardíacas.
- reconhecer a necessidade e acompanhar os seguintes problemas:
  - desobstrução de vias aéreas (por exemplo: manobra de Heimlich);
  - ressuscitação cardiopulmonar em adultos;
  - ressuscitação cardiopulmonar em crianças;



## Associação Brasileira do Sono



- precauções com crises (por exemplo: proteger o paciente contra prejuízo físico);
- precauções com cataplexia;

### C. Estagiamento do sono

O técnico deve ser capaz de reconhecer as principais características de cada estágio do sono de acordo com os critérios adotados pela Associação Brasileira do Sono;

- Polissonografia:
  - reconhecer os estágios N1, N2, N3 e R;
  - reconhecer as características polissonográficas dos eventos associados aos principais distúrbios do sono: despertares; movimentos durante o sono: bruxismo, distúrbio comportamental de sono REM, movimentos periódicos dos membros (número de movimentos, intervalo dos eventos, duração do evento, evento relacionado à despertares); eventos respiratórios (apneias: central, mista e obstrutiva, hipopneias, respiração de Cheyne-Stokes, despertar associado ao esforço respiratório, nível de dessaturação de oxihemoglobina duração do evento, evento associado à anormalidades cardíacas, resistência da via aérea superior, ronco), por exemplo;
  - reconhecimento das seguintes informações:
    - tempo total de registro; tempo total de sono; eficiência de sono; quantidade e porcentagem de estágios N1, N2, N3 e R; quantidade e porcentagem do tempo acordado, tempo acordado após o início do sono e após o despertar final; latências do sono e do sono REM; número e índices de eventos associados ao sono (despertar, apneias e hipopneias, despertar associado ao esforço respiratório, movimentos periódicos das pernas, etc.)
    - identificação e quantificação de alterações do ritmo cardíaco;
- TLMS:
  - determinar: latência do sono; latência do sono REM; número de episódios de sono REM;
  - estagiar o sono durante os cochilos de acordo com os critérios da Associação Brasileira do Sono;
  - relacionar: número e tempo dos cochilos; latências médias de sono e do sono REM; percepção do paciente sobre o cochilo (comprimento, quantidade de sono/sonho); tempo total de sono e latência do sono REM da polissonografia da noite anterior.

### D. Procedimentos especiais

- Ajuste de PAP (pressão aérea positiva):
  - identificação de indicações, contra-indicações e efeitos colaterais dos diferentes tipos de equipamentos de PAP;
  - ajuste de equipamentos de PAP (de pressão contínua/de pressões inspiratória e expiratória variáveis)
  - calibração de equipamentos de PAP (coluna de água, manômetro);
  - explicação do procedimento ao paciente, determinação do tamanho adequado de máscara, aplicação da máscara e verificação de vazamento;



Associação Brasileira do Sono



- início do registro com pressão mínima de PAP com paciente em decúbito dorsal;
- aumento e documentação da PAP até o nível terapêutico adequado (considerar: eventos respiratórios, ronco, despertares, desaturações de O<sub>2</sub>, arritmias cardíacas);
- verificar a pressão ótima encontrada enquanto o paciente estiver em decúbito dorsal durante sono REM;
- anotar todas as alterações de PAP, vazamento e intercorrências durante o registro;
- Suplementação de O<sub>2</sub> quanto indicado (corrigir níveis de O<sub>2</sub> caso não ocorra com o ajuste da PAP).
- Capnografia.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Manual de métodos diagnósticos em medicina do sono / coordenação Luciano Ribeiro Pinto Junior; editores Leila Azevedo de Almeida, Letícia Maria Santoro Franco Azevedo Soster, Rogerio Santos-Silva – 1ª Ed. – Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.

Berry RB, Quan SF, Abreu AR, et al. The AASM Manual for the Scoring of Sleep and Associated Events: Rules, Terminology and Technical Specifications, Version 2.6, Darien, IL: American Academy of Sleep Medicine, 2020.

### **COMISSÃO DA PROVA 2021**

Rogério Santos da Silva - CRBio 10059/01-D

Luciane Mello Fujita – CRM 98798 / SP

Magneide Brito - ABS 0010/02

CNPJ: 07.755.256/0001-58

[www.absono.com.br](http://www.absono.com.br)

[absono@absono.com.br](mailto:absono@absono.com.br) | 11 5081-4659

Rua Pamplona, 788, sala 42 – Jardim Paulista

São Paulo/SP, Brasil, CEP: 01405-001

CNPJ: 51.234.359/0001-64

[www.sbnc.org.br](http://www.sbnc.org.br)

[sbnc@sbnc.org.br](mailto:sbnc@sbnc.org.br) | 11 3815-0890

Rua Botucatu, 572, conjunto 91 – Vila Clementino

São Paulo/SP, Brasil, CEP 04023-061